

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Depositária		
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola	
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda	
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.	
2. Identificação do Correspondente Bancário		
2.1 Denominação	Não aplicável	
2.2 Endereço	Não aplicável	
2.3 Contactos	Não aplicável	

Editável

B. Descrição das principais características do produto

1.1 Designação comercial do produto	Crédito de Campanha Agrícola
1.2 Categoria	Produto de Crédito de Curto prazo

Definir caso a caso

- Desembolso único na data de contracto; ou
- Desembolso mediante pedido escrito de Cliente com uma antecedência de 3 dias úteis, por transferência directa para a conta do fornecedor.

Até 12 meses

5. Reembolso do crédito

C. Redination de distante	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	Definir caso a caso
5.4 Número de prestações	12 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral ou de uma vez só no termo do prazo.
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 Kz | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



	, 3		
7. Garantias			
Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de OT´s.			
8. Reembolso antecipado			
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável		
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.		
C. Custo do Crédito			
1.Taxa de juro anual nominal (TAN)			
1.1 TAN	7,5% de Acordo ao Aviso 10/20 do BNA		
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa. Revisível de acordo com condições de mercado.		
1.3 Taxa de juro fixa	7,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias		
1.4 Taxa de juro fixa contratada	7,5% de Acordo ao Aviso 10/20 do BNA		
1.5 Indexante	Não aplicável		
1.6 Spread base	Não aplicável		
1.7 Spread contratado	Não aplicável		
1.8 Outras componentes	Não aplicável		
2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)			
Não aplicável			
3. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)			
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável		
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável		
3.2.1 Comissões de abertura de contracto	Não aplicável		
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável		
3.2.3 Anuidades	Não aplicável		
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro vida* Multirrisco Negócio *		
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável		

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contracto	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro vida* Multirrisco Negócio *
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	Não aplicável
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
(v) * Analisar caso a caso	



4. Contractos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 Kz/ Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contractos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	

Não aplicável

Não aplicável

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 Kz conforme - Tabela Emolumentar do Notariado. Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 Kz/ por cada assinatura.

8.1 Taxa de juro de mora	10%	
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito	
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judicias para um crédito de 10.000.000,00 Kz é de 198.000,00 Kz, no mínimo, repartidos em três fases: - 59.400,00 Kz (preparo inicial) - 79.200,00 Kz (preparo subsequente) - 59.400,00 Kz (preparo para decisão)	
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.	

D. Outros aspectos

O Cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de crédito.

Isento de Comissões



5. Prazo das condições da FTI		
As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.		
		v1/2021
	Cliente	_